



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

DECRETO Nº 18, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

*DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA INTERNACIONAL
DA MULHER.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO
DA PARAÍBA**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Feriado Municipal o dia 08 de março de 2019, Dia Internacional da Mulher, conforme Lei Municipal que estabelece anualmente este feriado no território de Duas Estradas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 08 de março de 2019.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 1º de março de 2019.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Municipal